



ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2023

*Dispõe sobre a anulação do Edital n.º
66/2023 referente a execução dos
Recursos da Lei Paulo Gustavo para
demais áreas da cultura.*

A **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal – Evail Augusto dos Santos e pela Comissão Especial da “**Lei Paulo Gustavo**”, designada pela Portaria nº 36, de 19 de março de 2024, considerando que,

1. O edital prevê no Anexo III que “serão considerados aptos as obras que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.”
2. A pontuação máxima nos critérios obrigatórios é de 30 pontos.

Torna público e estabelece a **ANULAÇÃO** do **Edital nº 66/2023**, publicado no dia 20 de dezembro de 2023.

Tal decisão é motivada pelo fato de que a Comissão de Avaliação não possui margem para avaliar as obras, uma vez que a nota mínima exigida para que as obras estejam aptas é igual à nota máxima possível.

A Comissão da Lei Paulo Gustavo procederá à publicação do edital devidamente corrigido com a máxima celeridade possível.

05 de abril de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PEDRO GABRIEL DE FREITAS SILVA

Presidente da Comissão Especial “Paulo Gustavo”